

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/1	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

11 de janeiro de 2024

Duração:

Início às 14:40 e fim às 15:45 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



A) Período antes da ordem do dia

SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Vereador PAULO REIS solicitou a palavra para manifestar a sua tristeza por assistir a uma certa rigidez na atitude de alguns deputados da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, cujo sentido de voto parece ser decidido pela origem da proposta e não pelos méritos da mesma em prol de Moimenta da Beira. A título de exemplo, disse ter ficado com a ideia de que a proposta, que considera muito pertinente e profícua, de criação de um espaço de *coworking*, ideia corroborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em plena Assembleia Municipal, tendo inclusive anunciado que estaria nos planos deste executivo projetos similares, foi reprovada em sessão da Assembleia Municipal devido ao facto de ter sido apresentada pela oposição, ou seja, por um deputado da coligação PPD/PSD - PSD / CDS-PP. Disse, ainda, a o Senhor Vereador Paulo Reis que no seu entender a Câmara Municipal deixaria de ter legitimidade política para trabalhar semelhante ideia dada a votação dos senhores deputados da Assembleia Municipal. Referiu ainda a este propósito, que traz este assunto ao órgão executivo, apesar de reconhecer que este órgão nada poderá fazer, porque na Assembleia Municipal, estando presente nas suas sessões, não tem direito ao uso da palavra. Recordou, ainda, que são inúmeros os votos favoráveis que exerce a propostas do executivo camarário em sede desta câmara porque aprecia as propostas, não pela sua origem, mas pelos méritos que entende terem para o Município.

Em resposta, o Senhor Presidente disse não ter ficado com a ideia que o motivo da reprovação da dita proposta ter sido aquele que o supramencionado Vereador tinha referido, mas sim o facto de a proposta ter sido assinada por um deputado da Assembleia Municipal, mas na qualidade de líder da JSD - Juventude Social Democrata.

Mais afirmou o Senhor Presidente que a condução dos trabalhos compete ao Presidente do órgão deliberativo, salientando que o orçamento municipal, tratando-se de um documento aprovado pelo referido órgão deliberativo, contempla rubricas destinadas à matéria em apreço.

PROGRAMA VALE EFICIÊNCIA

O Senhor Vereador JORGE COSTA solicitou a palavra para sensibilizar o executivo para a divulgação e o apoio à comunidade do Município de Moimenta da Beira na adesão ao Programa Vale Eficiência, inserido no Fundo Ambiental, o qual *“consiste numa medida de combate e mitigação à pobreza energética e de vulnerabilidade, através da atribuição de um ou mais Vales Eficiência, até um máximo de três, no valor unitário de 1.300 €, acrescido de IVA, a famílias economicamente vulneráveis e que habitem edifícios em situação de potencial pobreza energética, para que estas possam melhorar o desempenho energético*



da sua habitação permanente e suas condições de habitabilidade”. Acrescentou ainda o referido Vereador que a primeira fase contava com um plafond de cento e trinta milhões de euros e, na segunda fase, agora lançada, dispõe de um plafond de cento e quatro milhões de euros, o que revela que houve uma fraca utilização deste recurso na primeira fase.

Neste sentido, considerando este programa muito útil e significativo para a população mais frágil do concelho, que dispõe de fracos recursos para usufruir de condições dignas de habitabilidade, particularmente durante o inverno, defendeu que o órgão executivo deveria dar prioridade à sua ampla divulgação, bem como equacionar a nomeação de “facilitadores técnicos” e “facilitadores administrativos”, que são pessoas integradas numa bolsa constituída pela Associação Nacional de Freguesias e pela Associação das Agências de Energia e Ambiente.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse que as Juntas de Freguesia já tinham sido informadas deste programa, mas que, ainda assim, concordando com a importância do mesmo no combate à pobreza energética, informou que se irá proceder à sua ampla divulgação, bem como estudar a possibilidade de designação de um trabalhador do Município para o exercício da função de facilitador técnico e/ou facilitador administrativo.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da sessão anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 28 de dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 1117/2023. CEMITÉRIO - Concessão de terreno - Pagamento em prestações	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/6 de 4 de janeiro de 2024.

Presente à reunião um requerimento da Senhora MARIA OTÍLIA FERREIRA ROCHA OLIVEIRA, residente na Vila de Moimenta da Beira, datado de 22 de novembro de 2023, no qual solicita o pagamento de € 735,68 (setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito centimos), em seis prestações mensais, referente à aquisição de um terreno no Cemitério Municipal, para sepultura perpétua.



O processo vem acompanhado da informação da Secção de Taxas e Licenças, datada de 19 de dezembro de 2023, onde, pelas razões descritas, informa que é possível deferir o pedido de pagamento em seis prestações mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou deferir o pedido de pagamento do montante de € 735,68 (setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), em seis prestações.

Processo 613/2023. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARZEDO - Pedido de Subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/43 de 10 de janeiro de 2024.

Oriundo da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARZEDO, presente à reunião um email, datado de 27 de junho de 2023, no qual solicita a atribuição de um subsídio para comparticipação das obras de restauro e pintura do Altar da Capela de Santo António, sita na localidade e freguesia de Sarzedo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida instituição um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos.

Processo 3504/2023. PROPRIEDADE HORIZONTAL - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2024/4 de 4 de janeiro de 2024.

Oriundo dos Senhores CRISTÓVÃO BOTELHO CARIA e ANDRÉ BOTELHO CARIA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal de um edifício sito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 177-OS/DOA/2023, datada de 29 de dezembro de 2023,



em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade.

Processo 3830/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Auto de receção provisória	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/36 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada referida em epígrafe, subscrito pelo Fiscal de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 29 de dezembro de 2023, no qual informam que os trabalhos referentes ao contrato n.º 16/2019, celebrado em 2 de agosto de 2019, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, os quais estão identificados no referido auto de receção provisória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, bem como notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

Processo 488/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - CENTRAL DE CAMIONAGEM - Auto de receção provisória	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/39 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelo Fiscal de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 29 de dezembro de 2023, no qual informam que os trabalhos referentes ao contrato n.º 26/2022, celebrado em 17 de maio de 2022, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, trabalhos esses identificados na adenda ao auto de receção provisória.

Mais informam que, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do CCP, consideram o



prazo de dois meses como um prazo razoável para correção dos defeitos apontados na referida adenda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, bem como notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

Processo 472/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE -ZONA HISTÓRICA - Auto de receção provisória

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/38 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelo Fiscal de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 29 de dezembro de 2023, no qual informam que os trabalhos referentes ao contrato n.º 27/2022, celebrado em 24 de maio de 2022, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, trabalhos esses identificados no auto de receção provisória.

Mais informam que, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do CCP, consideram o prazo de dois meses como um prazo razoável para correção dos defeitos apontados no referido auto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, bem como notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

Processo 476/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Auto de receção provisória

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/37 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelo Fiscal de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 29 de dezembro de 2023, no qual informam que os trabalhos referentes ao contrato n.º 31/2022, celebrado em 17 de junho de 2022, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos



careçam de reparações, trabalhos esses identificados no auto de receção provisória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, bem como notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

Processo 70/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/40 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião a informação nº. DDS.01.RIC/2024, datada de 05 do corrente mês, apresentando uma candidatura, que deu entrada até à referida data, com a previsão de encargos relativa à componente refeição e material escola, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, que resulta um montante anual de € 151,84 (cento e cinquenta euros e oitenta e quatro centimos). No que se refere aos encargos até dezembro do corrente ano, na componente de “refeição” são de € 151.84 (cento e cinquenta e um euros e oitenta e quatro euros. Este processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânico económica 0102/0201015, no plano 2022/A/126, onde nesta data existe um saldo de disponível para cabimento no valor de 20.000,00 (vinte mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra citada.

Processo 2878/2023. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo - Mapa de encargos de janeiro a julho de 2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/42 de 10 de janeiro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS/01.SATA/2024, datada de 09 do corrente mês, que acompanha os mapas de encargos de janeiro a julho, para o ano letivo 2023/2024, cujo montante a assumir é de € 70.532,82 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e dois centimos), assim distribuído: € 20.681,50 (vinte mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta centimos), relativo ao “Ensino Pré-Escolar”, € 11.135,52 (onze mil, cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois centimos), relativo às “Refeições do 1.º Ciclo” e, ainda, €



38.715,80 (trinta e oito mil, setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos) no que se refere aos “*Transportes Escolares*”.

Este processo vem acompanhado das informações da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, relativas à proposta de cabimento n.º 41/2024, para assunção dos respetivos encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar os referidos mapas de encargos, no âmbito dos respetivos protocolos de colaboração, autorizando o respetivo pagamento.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 10, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 939.955,37 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 860.371,82 €
- b) Dotações não Orçamentais: 79.583,55 €

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público

Sem assuntos

E) Aprovação da ata em minuta

Aprovação da ata de 11 de janeiro de 2024 em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

